



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

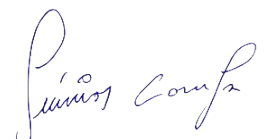
OFÍCIO PRE LEG Nº 0456/2024

Petrópolis, 03 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 4978/2023 que: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE INCLUIR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE ITAIPAVA FISIOTERAPEUTA 24H., de autoria **do Vereador JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 03/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente